



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 4/2024 - DGTI/REITORIA/IFPB, de 11 de setembro de 2024.**

O Diretor da DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REITORIA do Instituto Federal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, nomeado pela Portaria n°. 2086/2022 - REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, no uso das competências e tendo em vista a PORTARIA Nº 524, DE 24 DE MARÇO DE 2023, que Dispõe sobre a regulamentação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFPB,

**RESOLVE:**

Art. 1°. Concluídos os procedimentos de seleção para o 3º ciclo do PDG da DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REITORIA, autorizar o trabalho dos servidores relacionados abaixo, conforme o regime de execução do trabalho remoto indicado:

Nome do Servidor (matrícula)	Regime de execução	Setor
Ivan Soares de Medeiros Junior (1971205) Rharon Maia Guedes (1743481)	Integral	DGTI
Jorge Luiz Paiva Oliveira (1096325)	Parcial	DGTI
Carlos Andre Soares Correia (1853789) Valberto Vieira Carneiro (1761876) Matheus Cordeiro de Melo (1390270) Davi Alves Magalhaes (2275227) Felipe Herminio Lemos (1743461) Raphael Medeiros Alves (1995539) Jorcyane Araujo Lima (2275349) Julio Zinga Suzuki Lopes (1659908) Jonas Pereira de Andrade Filho (1640399) Antonio Alves de Sousa Junior (2457351)	Parcial	CDGS
Pedro Henrique Bezerra Ayres de Albuquerque (2887230) Daniel Fernandes Vilar Cardoso (2721029) Jeanderson Soares da Silva (2229166)	Parcial	CIMR

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

João Pessoa, 11 de setembro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

Fabio de Albuquerque Silva (2086195)

DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REITORIA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio de Albuquerque Silva, DIRETOR(A)** - CD3 - DGTI-RE, em 11/09/2024 11:39:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 604298

Verificador: 050f675b19

Código de Autenticação:

